



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

REFERÊNCIA: PL nº 446/2023.

PROCEDÊNCIA: Deputado Maurício Eskudlark.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina - APPS/SC, de Biguaçu, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que visa declarar utilidade pública estadual a Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (APPS/SC).

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 14 de novembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em 05 dezembro de 2023.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde fui designada relatora.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade, sem fins lucrativos, e que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 446/2023, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2024.

Deputada Luciane Carminatti

